PAULO CASSEB
(IN MEMORIAM)

CARLOS ALBERTO CASSEB
ADVOGADO

8128

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CIVEL DE SÃO PAULO.

15ª VARA CIVEL 27/09/2001 14:58 000015894

Processo nº 00.563386/00

MASSA FALIDA DE C.LA. COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA, por seu **SINDICO DATIVO** infra assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos de sua **FALÊNCIA,** cujo feito tramita por esta E. Vara e respectivo Cartório, em atendimento ao r. despacho de fls. 8096 e 8021, expor e requerer o quanto segue:

Inicialmente quanto a informação prestada pelo Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre às fls. 7909/7910, o qual informa que o imóvel em tela foi alienado em 04.02.1997, pelo Sr. Hélio da Conceição Fernandes Costa à empresa Companhia Sanantônio de Negócios e Participações (CNPJ 01.535.198/0001-70), requer-se a expedição de ofício Junta Comercial de Porto Alegre, para que remeta a este D. Juízo, cópia da última alteração contratual e ficha de breve relato da empresa retro mencionada, ou seja, Cia Sanantonio, para possível apuração de ato revogável.

RUA ANITA GARIBALDI, 29 - 3º ANDAR - FONE: (011) 3107-1127 - E-MAIL: CASSEB@GLOBALNET.ETI.BR - CEP 01018-020 - SÃO PAULO - CAPITAL

PAULO CASSEB
(IN MEMORIAM)

CARLOS ALBERTO CASSEB
ADVOGADO

Quanto ao ofício remetido do Banco Itaú S/A (fls. 7912), requer-se a expedição de ofício à E. 38ª Vara Cível de São Paulo, para que aquele D. Juízo transfira a titularidade da referida poupança, para este Juízo Universal, com o fito de ser arrecadado referido montante, e incorporar o acervo da Massa Falida. Posteriormente requer desde já que Vossa Excelência oficie à Instituição Financeira, para que transfira o valor em tela para conta judicial junto à Nossa Caixa S/A, a disposição da Massa.

No que tange ao requerimento do Ilustre Representante do Ministério Público às fls. 7939, item XIV e 8019, VII, no sentido de serem arrecadadas as participações societárias nas empresas Edelmad, Porto Santo, Sodel, Edelsul, verifica-se que tal pleito foi feito no incidente nº 73, conforme se comprova no documento em anexo, sendo que este subscritor lá está tomando as necessárias providencias, ficando aqui prejudicado.

Com efeito, requer-se a expedição **urgente** de ofício ao Banco do Brasil S/A (fls. 7959), para que proceda a transferência do valor de R$ 1.011,17 (Um mil e onze reais e dezessete centavos), para a conta judicial da massa falida.

No mais, esta Sindicância está ciente dos depósitos efetuados às fls. 7974, 8024, 8025, 8026, 8027, 8028, 8029, 8030, sendo que neste ato acosta os autos de Arrecadação Interna.

Quanto ao pedido do Sr. Antonio Manuel Pantalião de fls. 7978/8003, esta Sindicância requer o desentranhamento da petição acima mencionada, com os seus documentos e traslado da manifestação Ministerial de fls. 8019/8020, para a autuação como incidente na condição de pedido de alvará, tudo com o fito de desobstruir o bom andamento do feito principal.

Esta Sindicância está ciente do ofício remetido pelo Banco Nossa Caixa (fls. 8032 e 8035), o qual informa que procedeu a transferência do valor de R$ 16.443,46 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) e R$ 1.595,98 (Um mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) para a conta judicial da massa falida, sendo que neste ato acosta o auto de arrecadação interna dos valores, acima mencionado, para que surtam os devidos fins de direito.

RUA ANITA GARIBALDI, 29 - 3º ANDAR - FONE: (011) 3107-1127 - E-MAIL: CASSEB@GLOBALNET.ETI.BR - CEP 01018-020 - SÃO PAULO - CAPITAL

8130

Ademais, quando do pedido de reserva feito pela 20º Vara do Trabalho de Porto Alegre de fls. 8088/8090, verifica-se que o mesmo deve ser pleiteado pela parte interessada, ou seja, pelo reclamante, eis que não cabe ao Juízo do Trabalho postular a reserva em tela, devendo ser observado o art. 130 da Lei de Falências, e demais normas processuais vigentes.

Por derradeiro, acosta neste ato os autos de arrecadações internas dos valores depositados em favor da massa falida, para conhecimentos de todos os interessados.

AUTO DE ARRECADAÇÃO INTERNA

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nos autos da falência de CLA COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA, procedeu-se a arrecadação do valor de R$ 2.915,52 (dois mil novecentos e quinze reais e cinqüenta e dois centavos), depositados em favor da massa falida às fls. 7974. Nada mais, para constar, lavrou-se o presente auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

AUTO DE ARRECADAÇÃO INTERNA

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nos autos da falência de CLA COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA, procedeu-se a arrecadação do valor de R$ 10.414,99 (dez mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), depositados em favor da massa falida às fls. 8024. Nada mais, para constar, lavrou-se o presente auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

AUTO DE ARRECADAÇÃO INTERNA

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nos autos da falência de CLA COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA, procedeu-se a arrecadação do valor de R$ 1.252,10 (um mil duzentos e cinqüenta e dois reais e dez centavos), depositados em favor da massa falida às fls. 8025. Nada mais, para constar, lavrou-

8131

se o presente auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

AUTO DE ARRECADAÇÃO INTERNA

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nos autos da falência de CLA COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA, procedeu-se a arrecadação do valor de R$ 1.252,64 (Um mil duzentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), depositados em favor da massa falida às fls. 8026. Nada mais, para constar, lavrou-se o presente auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

AUTO DE ARRECADAÇÃO INTERNA

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nos autos da falência de CLA COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA, procedeu-se a arrecadação do valor de R$ 1.249,67 (Um mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), depositados em favor da massa falida às fls. 8027. Nada mais, para constar, lavrou-se o presente auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

AUTO DE ARRECADAÇÃO INTERNA

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nos autos da falência de CLA COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA, procedeu-se a arrecadação do valor de R$ 1.254,16 (Um mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e dezesseis centavos), depositados em favor da massa falida às fls. 8028. Nada mais, para constar, lavrou-se o presente auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

AUTO DE ARRECADAÇÃO INTERNA

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nos autos da falência de CLA COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA, procedeu-se a arrecadação do valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), depositados em favor da massa falida às fls. 8029. Nada mais, para constar, lavrou-se o presente auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

8132

AUTO DE ARRECADAÇÃO INTERNA

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nos autos da falência de CLA COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA, procedeu-se a arrecadação do valor de R$ 1.258,52 (Um mil duzentos e cinqüenta e oito reais cinqüenta e dois centavos), depositados em favor da massa falida às fls. 8030. Nada mais, para constar, lavrou-se o presente auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

AUTO DE ARRECADAÇÃO INTERNA

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nos autos da falência de CLA COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA, procedeu-se a arrecadação do valor de R$ 16.443,46 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), depositados em favor da massa falida às fls. 8032. Nada mais, para constar, lavrou-se o presente auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

AUTO DE ARRECADAÇÃO INTERNA

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nos autos da falência de CLA COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA, procedeu-se a arrecadação do valor de R$ 1.595,98 (Um mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), depositados em favor da massa falida às fls. 8035. Nada mais, para constar, lavrou-se o presente auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Termos em que, j. esta aos autos,
Pede Deferimento.
São Paulo, 25 de Abril de 2007.

CARLOS ALBERTO CASSEB
OAB/SP 84.235